

Portaria nº 001/2021/SES/PAD nº 015/2019

O presidente da comissão processante do Processo administrativo disciplinar **Nº. 015/2019**, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004, e;
Considerando o Extrato de Portaria nº 285/2019/GBSES, publicada no Diário Oficial em 15 de outubro de 2019;
Considerando a Portaria nº 553/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial em 03 de fevereiro de 2021;
Considerando Termo de Renúncia acostado aos autos por Defensora Dativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Débora Suzana Ramos de Moraes Armando**, na condição de Defensora Dativa do(a) acusado(a) **W.A.S.**, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao(à) acusado(a), nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2021.

(original assinado)

Agno Francisco Solon Vasconcelos
Presidente da Comissão Processante - PAD nº 015/2019